

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 009/2018-PPGSCF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ocorrida na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - A abertura de inscrição para seleção de credenciamento docente como Permanente e Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, respeitando as especificidades e necessidades da Área de Concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa – Território, História e Memória; Linguagem, Cultura e Identidade; Trabalho, Política e Sociedade.

CRONOGRAMA:

- Inscrições: **28/03/2018 a 16/04/2018**
- Inscrições via **SEDEX: 28/03/2018 a 14/04/2018**
- Avaliação das Inscrições: **23 a 27/04/2018**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: **30/04/2018**
- Interposição de Recursos: **02 a 04/05/2018**
- Resultado de Interposição de Recursos: **08/05/2018**
- Banca de Avaliação: **14 e 15/05/2018**
- Resultado Final: **18/05/2018**



continuação do Edital n.º 009/2018-PPGSCF de 16/03/2018

Art. 2.º - Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo do corpo docente da Unioeste e cumprir os seguintes requisitos:

I – Título de doutor (a) nas áreas do Programa ou afins.

II – Currículo Lattes atualizado.

III – Registro atualizado do(a) pesquisador(a), residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

IV - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes.

V- Atender aos índices de produção estabelecidos pelo PPGSCF, ter no mínimo 100 pontos nos últimos três anos de produção científica, conforme Anexo III – Formulário de Indicadores de Produção Intelectual para Credenciamento de professores.

VI - Não ter pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIOESTE ou em órgãos de fomento à pesquisa.

VII - Ter ministrado disciplinas ou módulos em disciplinas na graduação, orientado trabalho concluído em monografia ou TCC e Projeto de Iniciação Científica - PIC ou PICV. Excetuando o docente visitante.

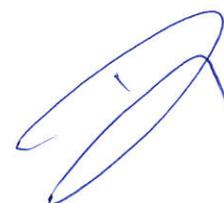
VIII - Participar em projetos de extensão institucionalizados, vigentes ou não, no período correspondente à documentação exigida para o credenciamento dos últimos três anos.

IX - Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do(a) docente interessado(a), ou no caso de docente externo(a) a UNIOESTE, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a UNIOESTE, conforme estabelecido na Resolução n.º 078/2016-CEPE.

Art. 3.º - Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar a inscrição em formulário específico Anexo I deste Edital, anexando a documentação relacionada abaixo, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h30 min. às 11h30min. e das 13h30 min. às 17h, dentro do prazo estipulado neste Edital:

1 – Carta de Apresentação – Anexo II, com a manifestação de interesse em participar das atividades do Programa, acompanhada pelo formulário de credenciamento;

2 – Cópia da titulação de Doutor e histórico do Curso;



continuação do Edital n.º 009/2018-PPGSCF de 16/03/2018

3 – Cópia do Currículo Lattes, com a produção dos três anos anteriores à solicitação do credenciamento, com apresentação dos comprovantes, comprovando os índices de produção exigidos pelo Regulamento do Programa e pelos Documentos de Área da CAPES, conforme tabela de Produção Intelectual anexa.

4 – Cópia do Projeto de pesquisa institucional em andamento vinculado a um grupo de pesquisa certificado na IES e cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq, em consonância com a linha de pesquisa;

5 – Comprovante de vinculação ao Diretório de Pesquisa – Certificado na IES;

6 – Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta de Dados/CAPES;

7 – Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq;

8 – Comprovante de participação em projetos de extensão institucionalizados, vigentes ou não, no período correspondente à documentação exigida para o credenciamento.

9 – Comprovante de participação de orientações de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso dos últimos três anos.

10 – Comprovante de participação de orientações de Projetos de Iniciação Científica dos últimos três anos.

11 – Proposta de ementa de disciplina, com objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia referencial, adequados à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) manifesta interesse no credenciamento, tendo por base o modelo de Plano de Ensino da Resolução n.º 133/2003-CEPE.

Art. 4.º - Cabe a Comissão instituída pelo Colegiado do Programa analisar a solicitação encaminhada pelos candidatos, pronunciar-se pelo seu deferimento ou indeferimento e organizar a banca para apresentação de defesa da proposta de credenciamento dos candidatos.

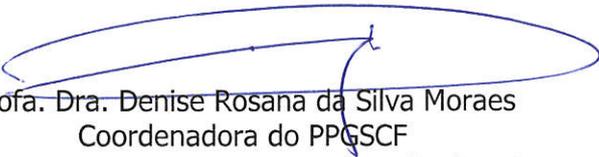
Art. 5.º - O credenciamento dos professores aprovados seguirá a classificação do respectivo Índice de Produção, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Art. 6.º - O Edital com os aprovados para credenciamento será publicado no dia **18 de maio de 2018**.

Art. 7.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

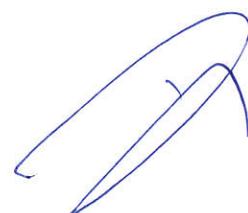
Publique-se!

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2018.


Prof. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do PPGSCF
Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016

ANEXO I

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO	
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Rg.:	CPF:	Data de Nascimento: __/__/__
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/Estado:		
CEP:		
Telefone:	E-mail:	
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Centro:		
Colegiado:		
DADOS ACADÊMICOS:		
Titulação:		
Área:		
Ano:		
IES		
CATEGORIA: () Permanente () Colaborador () Visitante		
Foz do Iguaçu, __/__/__		
		_____ Assinatura do Candidato



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRA
MESTRADO E DOUTORADO**

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INDICADORES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL PARA
CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES**

1. Projeto de pesquisa aprovado com financiamento de órgão de fomento:	Peso (A)	Quantidade (B)	Total de Pontos (A) x (B)
a) Coordenador(a)	20		
b) Colaborador(a)	10		
2. Artigo publicado em periódico ranqueado no QUALIS/CAPES (edição eletrônica ou impressa)			
a) A1 e A2	40		
b) B1	35		
c) B2	30		
d) B3	25		
OBS: Havendo a indexação de periódico em diferentes áreas do conhecimento, a pontuação respeitará a maior classificação do periódico dentre as áreas que compõem a grande área de Ciências Humanas e ou Interdisciplinar.			
3. Artigo completo, publicado em anais de evento			
a) Nacional	10		
b) Internacional	15		
4. Livro Técnico/ Científico, publicado por editora com corpo editorial e ISBN (máximo de 4 itens no total)			
a) Autor único	15		
b) Co-autor	10		
c) Capítulo	5		
d) Editor ou organizador	5		



5. Consultoria científica, por ano:	Peso	Quantidade	Total de Pontos (A) x (B)
a) Número de Revistas Indexadas no QUALIS	2		
b) Número de evento científico	2		
c) Número de órgão de fomento	4		
6. Orientação concluída e aprovada: (Máximo de 5 itens por subitem)			
a) Tese de doutorado	15		
b) Dissertação de mestrado	10		
c) Monografia de especialização	4		
d) Programa institucional de iniciação científica	4		
e) Trabalho de conclusão de curso	4		
7. Participação como membro titular em banca (Máximo 10 itens no total)			
a) Tese de doutorado	10		
b) Qualificação de doutorado	5		
c) Dissertação de mestrado	5		
d) Graduação/Especialização	2		
TOTAL			